

## RESOLUÇÃO Nº 37, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Extingue, *ad referendum*, o Curso Técnico Têxtil (Vestuário e Malharia) do Câmpus Jaraguá do Sul.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 003/2014 – DG-CJS;

RESOLVE:

Extinguir, *ad referendum*, a oferta do Curso Técnico Têxtil (Vestuário e Malharia), no Câmpus Jaraguá do Sul, com carga horária de 1.520 horas (integralização) e 400 horas (estágio obrigatório).

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IFSC